



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 às 08:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8642713: DECRETO Nº 2.028, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Santa Cecilia

MUNICÍPIO

Santa Cecilia

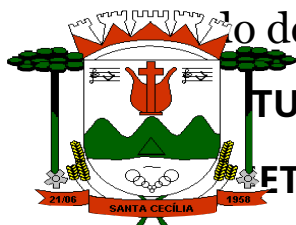


<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8642713>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.028, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso V, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar Municipal Nº 2051/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santa Cecília, instituído pela Lei Complementar n. 051/2019, com a seguinte composição:

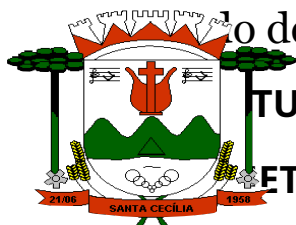
I - CARLOS ALESSANDRO PACHECO, como representante da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, que terá como suplente **JOEL RIBEIRO**;

II - CLEBERSON BARCELO, como representante da Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Vigilância Sanitária, que terá como suplente **ANA CAROLINA TOMASI**;

III - CHRISTIAN JUNIOR GABRIEL, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento, que terá como suplente **THEODORO SCARIOT MENONCIN**;

IV - ARIANE PRANDI, representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente, que terá como suplente **JOSIELI MACHADO GREIN**;

V - EDER CANI, como representante dos usuários e prestadores de serviços de saneamento básico, que terá como suplente **SIRINEU DROZDEK**;



do de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

DECRETO DO PREFEITO MUNICIPAL

VI – BIANCA VALIM GOETTEN, como representante indicada pela Câmara Municipal de Vereadores, que terá como suplente **MICHEL LUIDY MACHADO**;

Art. 2º. O mandato dos conselheiros indicados no Art. 1º será de 02 (dois) anos.

DECRETO Nº 2.028, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

FL. 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 1.879, de 12 de agosto de 2025, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 24 de Agosto de 2026

CARLOS ENRIQUE GARCIA LANGER
PREFEITO MUNICIPAL